

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Parcial)

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

Empenho: 377/2024	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
OSC: Projeto Neotrentino Minha Doce Flauta		
CNPJ: 42.151.457/0001-47		
Lei Específica/Edital Chamamento: Lei 2960/2023		
Instrumento:	Termo de Fomento (X)	Número: 005/2024
	Termo de Colaboração ()	
	Período/Mês: Junho	
Objeto: Ministras aulas de flauta e de violão para crianças e adolescentes.		
Valor Repassado: R\$ 2.700,00		

1- Relatório técnico de monitoramento e avaliação:

Foi elaborado um relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, que abordou a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento. O relatório destacou:

O cumprimento do objeto proposto pelo Plano de Trabalho foi parcialmente executado; As atividades realizadas nas aulas de FLAUTA do mês de JUNHO, contendo 3 turmas, sendo a Turma A com 5 alunos, Turma B com 09 alunos, Turma C com 7 alunos, tendo 21 alunos atendidos no mês referido. A Turma A obteve 95% de frequência, a Turma B obteve 96% de frequência, e a Turma C obteve 89% de frequência.

Nas aulas de VIOLÃO, na Turma A com 4 alunos, e a Turma B com 4 alunos, tendo 8 alunos atendidos no mês referido. A Turma A obteve 63% de frequência, e a Turma B obteve 88% de frequência.

2- Relatório de visita técnica in loco:

Não houve visita técnica in loco

3- Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:

1 - Resultados já alcançados e seus benefícios:

No mês de Junho foram alcançadas 21 crianças pelo projeto

II - Efeitos econômicos e sociais:

A partir dos relatórios analisados, é possível observar que ocorreram efeitos sociais na comunidade atendida. Pode-se afirmar que o projeto está impactando positivamente a comunidade ao proporcionar oportunidades únicas para crianças que não possuem recursos financeiros para participar de aulas de música, conforme previsto pela organização.

III - Nível de satisfação do público-alvo:

A Associação não conduziu uma pesquisa de satisfação durante a implementação do projeto.

IV - Viabilidade da continuidade das ações após a finalização do projeto acordado:

Com base na análise realizada, considerando as metas definidas no Plano de Trabalho e a verificação da documentação, constatou-se que a Associação conseguiu atingir as metas estabelecidas.

4- Com base na análise realizada, concluo que a prestação de contas parcial da parceria pode ser considerada:

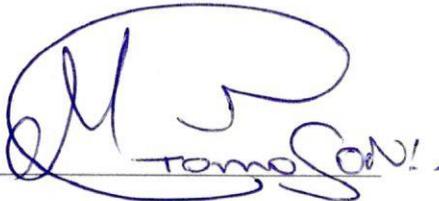
() **Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

(X) **Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em danos ao erário;

() **Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em danos ao erário.

A pasta responsável, Secretaria de Cultura e Turismo, fez uma advertência verbal ao encarregado do projeto Neotrentino Minha Doce Flauta devido às transferências bancárias que foram recebidas por outras instituições.

Nova Trento, 12 de Agosto de 2024.



Mariléia Cipriani Tomasoni

Secretária Municipal de Cultura e Turismo